ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Extra – sábado, 24 de maio de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32 DE 24 DE MAIO DE 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE EMAS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, Prefeita Municipal de Emas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE REMIGIO LOUREIRO**, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Emas e de grande relacionamento na sociedade Emense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Emense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
CONSIDERANDO que o aludido Senhor é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:
Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 24.05.2025, nesta data, ou seja, sábado.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Em 24 de maio de 2025.
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA MUNICIPAL